



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.
camarafaro@gmail.com



PARECER Nº 006/2017

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº003/2017-GAB-PMF, ESTABELECE NORMA PROIBITIVA DE CONSTRUÇÃO E COLOCAÇÃO DE OBSTÁCULOS NAS CALÇADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia 28 de JUNHO do corrente ano a **COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº003/2017-GAB-PMF e dar o seu Parecer.**

I VOTO DO RELATOR

Justifica-se o presente, uma vez que as calçadas não têm sido construídas de maneira acessível, tampouco mantidas de forma adequada, situação que compromete o direito constitucional de ir e vir dos pedestres, especialmente no que concerne a idosos, crianças e pessoas com deficiência. Trata-se, pois, de situação que precisa ser remediada incontinenti, sob pena de afronta direta e contínua à liberdade fundamental de locomoção dos cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro
CEP: 68.280-000 - Faro - Pará.
camarafaro@gmail.com



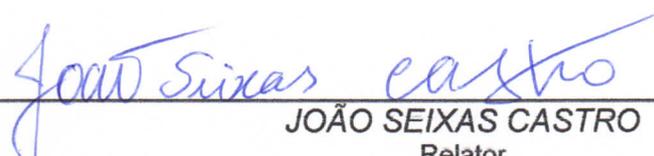
II VOTO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA vota
com o parecer **FAVORAVÉL** ao projeto de Lei.

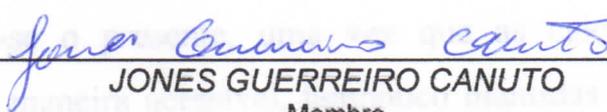
Sala das Sessões da Comissão de OBRAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA da
Câmara Municipal de Faro. Em 28 de junho de 2017.



HILDO PEREIRA TAVARES
Presidente



JOÃO SEIXAS CASTRO
Relator



JONES GUERREIRO CANUTO
Membro